



DECRETO Nº 00108/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1682 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.512.0021.4.003 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA ESGOTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	58	RECSUP	200	25.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				25.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	25.100,00
TOTAL DE RECURSOS	25.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 05 de maio de 2021.

Alaelson Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal